

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2025**

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS, COMUNICA** a prorrogação do prazo para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 02/2025, sobre o processo administrativo nº 51/008.614/2024, que trata da Revisão da Portaria nº 094/2013 que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante disso, os interessados poderão encaminhar suas contribuições até o dia **14 de abril de 2025** das seguintes formas:

Endereço eletrônico: ouvidoria@agemms.ms.gov.br,

Pela internet (www.agemms.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas) e

Na sede da AGEMS (Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, de segunda a sexta-feira).

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 011/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31.057.833-2025.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Poligonal Engenharia e Construções LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Três Lagoas, em atividades de serviços gerais na área de construção civil nos locais de obras coordenadas pela Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 31 de março de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Renato Cristóvão Abrão, Sócio/Administrador da Empresa Poligonal Engenharia e Construções LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 012/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31.061.859-2025.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Poligonal Engenharia e Construções LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na área de construção civil nos locais de obras coordenadas pela Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 31 de março de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Renato Cristóvão Abrão, Sócio/Administrador da Empresa Poligonal Engenharia e Construções LTDA.